

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA GERENCIADORA DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE.

CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE ORIGEM Nº: 1863699/2019

OBJETO: Desconto de Recurso de Custeio no mês de dezembro do presente exercício em virtude ao Descumprimento do Indicador de Qualidade – Política de Humanização – Pesquisa de Satisfação, no 3º trimestre de 2020 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: JEANCARLO GORINCHTEYN

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

RG: 17.321.176

Data de Nascimento: 27/06/1968

Endereço residencial completo: Rua São Vicente de Paulo, 395 – apto 142 -

Bairro: Santa Cecília - CEP: 01229-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8801

Assinatura: _____

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: JEANCARLO GORINCHTEYN

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

RG: 17.321.176

Data de Nascimento: 27/06/1968

Endereço residencial completo: Rua São Vicente de Paulo, 395 – apto 142 -

Bairro: Santa Cecília - CEP: 01229-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8801

Assinatura: _____

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: MARIA GREGORINE

Cargo: Presidente do Conselho de Adm. da Associação Congregação de Santa Catarina

CPF: 341.757.417-04

RG: 26.924.205-3

Data de Nascimento: 17/10/1942

Endereço residencial completo: Avenida Paulista, 200

E-mail institucional: guilherme.machado@acsc.org.br

Telefone(s): 3016-2636

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/01/2020
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente alteração contratual – Alteração de Cláusulas e dos Anexos Técnicos II e III.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	(X)	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: Readequação de metas assistenciais
	()	Desconto no Repasse do Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Projeto Especial "Corujão da Saúde"
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.	
	São Paulo, 18 de Dezembro de 2020.	
PELA CONTRATANTE	 _____ DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	 _____ MARIA GREGORINE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADM. DA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020

Processo Origem nº. 1863699/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/01/2020 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 17.321.176, CPF. Nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF nº 60.922.168/0001-86, inscrito no CREMESP sob nº 900830, com endereço à Rua Cincinato Braga, nº 144 – 7º andar - Bela Vista – CEP: 01333-010 - São Paulo – SP e com estatuto arquivado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 123 A-1, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria Gregorine, R.G. nº 26.924.205-3 Detran/RJ, C.P.F. nº 341.757.417-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 1863699/2019, fundamentada nos §1º e §3º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o Desconto de Recurso de Custeio no mês de dezembro do presente exercício em virtude ao Descumprimento do Indicador de Qualidade – Política de Humanização – Pesquisa de Satisfação, no 3º trimestre de 2020 no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE **TERMO DE ADITAMENTO** altera a **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMERO**, do presente Contrato de Gestão assinado em 01/01/2020, conforme redação abaixo.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude do desconto do recurso de custeio no valor de R\$ 42.517,50 (quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) no mês de dezembro do presente exercício, conforme tabela abaixo; a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a *importância estimada de R\$ 17.078.482,50 (dezessete milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 339039-75, no exercício de 2020 cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.*

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

MÊS	T.A. 02/2020	T.A. 03/2020
Janeiro	1.442.583,37	1.442.583,37
Fevereiro	1.442.583,33	1.442.583,33
Março	1.442.583,33	1.442.583,33
Abril	1.442.583,33	1.442.583,33
Maiο	1.442.583,33	1.442.583,33
Junho	1.442.583,33	1.442.583,33
Julho	1.442.583,33	1.442.583,33
Agosto	1.442.583,33	1.442.583,33
Setembro	1.366.583,33	1.366.583,33
Outubro	1.404.583,33	1.404.583,33
Novembro	1.404.583,33	1.404.583,33
Dezembro	1.404.583,33	1.362.065,83
TOTAL	17.121.000,00	17.078.482,50

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2020.

DR. JEANCARILLO GORINCHEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

MARIA GREGORINE
PRESIDENTE DO CONSELHO DA ADM.
DA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO
DE SANTA CATARINA

Testemunhas:

1) _____
Nome: Carlos de Queiroz
R.G.: 21.452.266-0

2) _____
Nome: Camilla Reges Carami Bressan
R.G.: 40.386.251-0